



R E S O L U Ç Ã O N º 002/2016-PGB

Aprova prorrogação de prazo para defesa de teses de doutorado e concessão de novos prazos.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando os documentos encaminhados pelos professores orientadores.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 26/01/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 29/04/16 o prazo para defesa do trabalho de tese de doutorado da aluna Daniela Granella G. Guidoti.

Artigo 2º - Fica prorrogado até 31/08/16 o prazo para defesa do trabalho de tese de doutorado da aluna Flávia Trzeciak Limeira.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de janeiro de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -